



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO a necessidade de experiência previa de no mínimo um ano com o objeto e público alvo da parceria;

Considerando o resultado do edital de credenciamento nº 02/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Congonhas - SEDAS - para celebração de termo de colaboração ou termo de fomento e acordo de cooperação, mediante dispensa de chamamento público;

CONSIDERANDO Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) inciso VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Justificamos que mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.109/2014 o Município juntamente com o CMDCA de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, dispensa o Chamamento Público do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, residentes no Município de Congonhas:

1) Centro de Apoio ao Menor de Congonhas CNPJ 02.476.328/0001-04 com sede à Rua Noeme Ferreira Lobo, 534, Bairro Basílica.

Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar o presente no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste.

Congonhas, 16 de maio de 2023.

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.431 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016. REGULAMENTA O ART. 6º DA LEI Nº 3.012, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Lista de sequência de chamamento, pedidos para licença de permissão para exploração de transporte escolar, de acordo com os ART 1º e 2º do Decreto 6.431 e Lei nº 3.012, de 20 de outubro de 2010, desde que os mesmos cumpram os requisitos da Lei Nº 3.012, de 20 de outubro de 2010.

Frisa-se que após a publicação no Diário Oficial, os nomes correspondentes à lista terão o prazo de sessenta (60) dias para regularizarem sua situação junto ao órgão de trânsito municipal, apresentando toda a documentação necessária exigida e o veículo dentro dos padrões exigidos.

- 1-Sidney Rodrigues Pinto
- 2- Rubens Luiz Carvalho
- 3- Anselmo Custódio Barbosa
- 4- Thais de Souza Ferreira
- 5- Welton Dutra Silva
- 6- Alfredo Rezende da Silva
- 7- Mayra Rosa Nascimento Silva
- 8-Vinicius Lourenco Pereira Silva
- 9- Pedro de Paula Pinto

Congonhas, 17 de maio de 2023.

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade Municipal de Trânsito
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.588, DE 16 DE MAIO DE 2023

“Aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal de Congonhas/MG.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Regimento Interno da Controladoria Geral do Poder Municipal de Congonhas, Minas Gerais,
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, constante do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Congonhas, 16 de maio de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/187, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Geordane Luciano da Silva do cargo em comissão de Diretor de Área e nomeá-lo no cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico - símbolo "C", com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/188, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ana Gabriela Dutra Carvalho do cargo em comissão de Diretor de Área e nomeá-la no cargo em comissão de Secretária Adjunta - símbolo "C", com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA N.º PMC/075/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo e Permanente, para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia - visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 19.325,20. Data: 09/05/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA N.º PMC/076/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Materiais Permanente, para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia - visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 2.990,00. Data: 09/05/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/077/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X J.M.F COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Materiais Permanente, para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia - visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 18.525,00. Data: 09/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/078/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo e Permanente, para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia - visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 28.505,39. Data: 09/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/079/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia - visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 6.746,40. Data: 09/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/080/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X RINAMED – COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo e Permanente, para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia - visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 7.340,00. Data: 09/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/081/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia - visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 3.490,00. Data: 09/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/082/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Materiais Permanente, para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia - visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 57.600,00. Data: 09/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



ATA Nº PMC/083/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Material Permanente, para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia - visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 3.830,00. Data: 09/05/2023.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON